



PORTARIA Nº 459 /2013, DE 16 DE Dezembro DE 2013.  
FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/10/13  
*LP* Cetícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 25/09/2013.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 24/09/2013 a 22/12/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013